



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

**DECRETO N.º 1089, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI COMPLEMENTAR DE Nº 250, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, Créditos Especiais, nos termos do art. 41, inciso II a Lei 4.320/64 no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
	<b>.02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
	02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	02.03.00 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	04.122.005.1-0xx OBRAS E INST.- REFORMA PAÇO MUNICIPAL	
(xxx)	4.4.90.51.01-F:01 Obras e Instalações	80.000,00
	02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE	
	02.06.01 DIVISÃO DE SAÚDE	
	10.301.015.1.015 OBRAS E INST.- CONSTRUÇÃO/REFORMA DA UBSF	
(xxx)	4.4.90.51.01-F:05 Obras e Instalações	18.000,00
	02.08.00 DIVISÃO DE AGRICULT.M AMB. E DES. ECONON.	
	02.08.00 DIVISÃO DE AGRICULT.M AMB. E DES. ECONON.	
	15.451.021.1-081 OBRAS E INSTALAÇÕES-CONSTRUÇÃO ROTATÓRIA	
(xxx)	4.4.90.51.01-F:01 Obras e Instalações-Obras de Arte CRISTO	70.000,00
	15.451.021.1-0xx OBRAS E INSTALAÇÕES - ATERRO SANITÁRIO	
(xxx)	4.4.90.51.01-F:01 Obras e Instalações	18.000,00
	02.09.00 DIVISÃO DE AGRICULT.M AMB. E DES. ECONON.	
	02.09.00 DIVISÃO DE AGRICULT.M AMB. E DES. ECONON.	
	20.541.022.2.079 MANUT. DESENV. RURAL SUST.- MICROBACIAS I	
(xxx)	3.3.90.93.01-F:02 Indenizações e Restituições	80.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO</b>	<b>266.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2016 (Parcial)</b> <b>R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais)</b>
---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP**, aos treze (13) dias do mês de janeiro(01) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**ADRIANO MARCELO BONILHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WAGNER DONIZETE DE FARIA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**

**MOACIR CANDIDO**  
**ADVOGADO**

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 13 de janeiro de 2017.

**JOYCE JACOB DE PAULA**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**